EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARACÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA., VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. e VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada do incluso RMA, RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES, competência novembro de 2024.

Termos em que,

P. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 10 de março 2025.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.
- A d m i n i s tra d o ra J u d i c i a l -







RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Novembro de 2024

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores Experiência, Capacidade, Equilíbrio, Liderança, Integridade e Atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer, Transformar, Resolver,





04 INTRODUÇÃO

05 EVENTOS RELEVANTES

07 PRINCIPAIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS

109 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

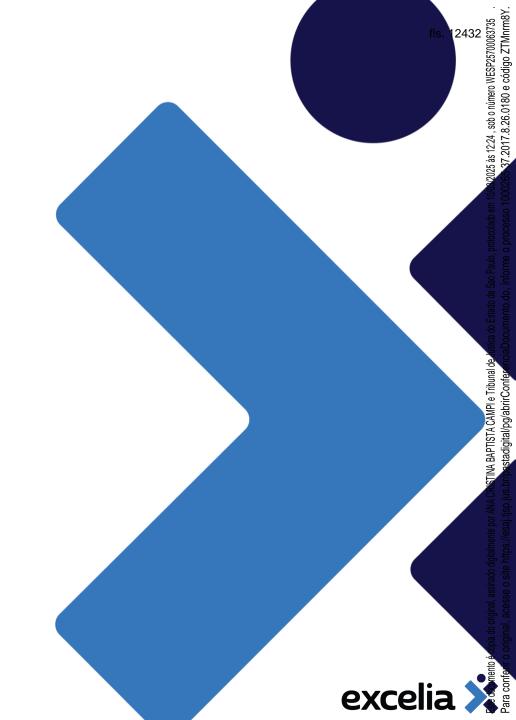
17 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

19 ENDIVIDAMENTO

21 ANEXOS

23 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

36 QUESTÕES PROCESSUAIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Ilma, Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de calls realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, da competência do mês de **novembro de 2024**, como dos pagamentos aos credores realizados no mês de **fevereiro de 2025**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.



EVENTOS RELEVANTES





PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



A Recuperanda vem disponibilizando os demonstrativos financeiros com atraso, justificando essa demora pela modificação de mão de obra no setor financeiro.

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis** referente ao mês de <u>novembro de 2024</u>, disponibilizado pela equipe das Recuperandas. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira das empresas:

- **Colaboradores:** em novembro de 2024, a Recuperanda registrou um total de **235** colaboradores. Deste grupo, além dos 211 ativos e 10 admitidos, 09 estavam usufruindo do períodos de férias, 05 encontravam-se afastados por motivos diversos e 15 colaboradores foram demitidos.
- **EBITDA:** dentre as Recuperandas, apenas a **Arte & Cazza** está ativa operacionalmente e obteve um decréscimo de faturamento bruto em novembro de 2024, atingindo um resultado contábil operacional de R\$ 686 mil. Diante da redução das despesas operacionais, é relevante ressaltar que a margem do *EBITDA* alcançou 13%.
- Índices de Liquidez: mediante a análise dos índices de liquidez, é possível inferir que somente o indicador de Liquidez Imediata demonstrou resultado insatisfatório (abaixo de R\$ 1,00), enquanto os índices de Liquidez Corrente, Seca e Geral indicaram que existem ativos circulantes e não circulantes suficientes para cobrir os passivos de curto e longo prazo. Importa notar, ademais, a quantia substancial registrada como "valores a receber dos clientes" de R\$ 28,1 milhões, para a qual há incerteza quanto ao percentual que será convertido em dinheiro, sinalizando possível distorção na liquidez apurada até o momento.
- **Faturamento:** em novembro de 2024, o faturamento bruto atingiu o montante de R\$ 6,3 milhões, marcando redução de 1% em relação ao mês precedente. Neste ponto, importante lembrar que o faturamento não é o mesmo que lucro, pois o faturamento representa a receita auferida com as vendas, enquanto o lucro é o resultado positivo apurado após o abatimento dos custos, despesas e impostos. Portanto, uma empresa pode ter um alto faturamento, mas ainda assim não ser lucrativa se os custos forem muito elevados. O faturamento saudável geralmente contribui para a geração de fluxo de caixa, que é essencial para o funcionamento contínuo da empresa, investimentos em crescimento e o cumprimento de suas obrigações financeiras.
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): no mês de novembro de 2024, a DRE revelou um lucro de R\$ 5,7 mil, indicando que os custos e despesas foram menores que as receitas, sendo que a performance de 11/2024 foi melhor do que o desempenho do mês anterior. Para o exercício de 2024, o acumulado demonstrou um prejuízo de pouco mais de R\$ 11,1 mil, até o fim de novembro de 2024.
- Endividamento fiscal: no mês de novembro de 2024, houve baixas e pagamentos inferiores aos novos valores a pagar reconhecidos no período, aumentando o passivo fiscal em 25%.



PRINCIPAIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS





> PRINCIPAIS EVENTOS JURÍDICOS



- Plano de Recuperação Judicial homologado em 03/10/2019.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em 09/10/2019.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000, interposto pelo Banco Santander S/A.
- Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000, alterando a cláusula 7º do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS







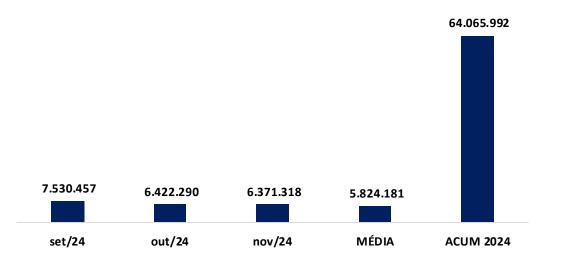


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

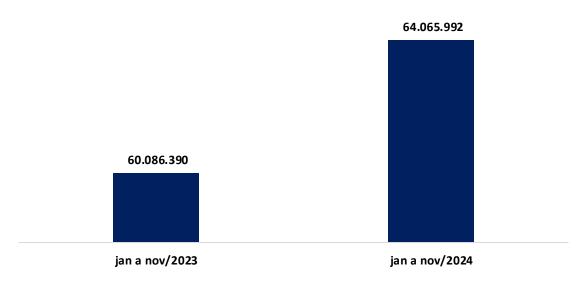
Para o mês de novembro de 2024, o faturamento bruto auferido foi de R\$ 6,3 milhões com venda de produtos. Ao considerar as receitas auferidas no ano de 2024, verifica-se que as Recuperandas apresentaram média mensal de R\$ 5,8 milhões e um faturamento acumulado de mais de R\$ 64 milhões.

Se compararmos o total de receitas auferidas de janeiro a novembro de 2023 com o mesmo período em 2024, observa-se uma melhora de 7% no faturamento do ano corrente, refletindo o aumento nas receitas da **Arte & Cazza**.

FATURAMENTO - TRIMESTRE



FATURAMENTO - COMPARATIVO



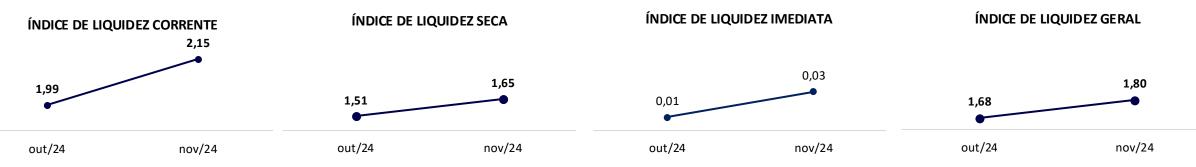




ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas:



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 2,15 disponível. Entretanto o saldo é controverso, uma vez que parte dos valores a receber podem não ingressar no caixa da Companhia.

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade. desconsiderando seus Concluiu-se estoques. que desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado superior a R\$ 1,00, além de apresentar melhora de R\$ 0,14, devido ao aumento no ativo circulante.

DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que embora demonstre uma melhora de R\$ 0,02, a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado superior a R\$ 1,00, além de apresentar majoração de R\$ 0,12, como consequência da melhora no ativo aliada a reducão de dividas.





BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO



O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em novembro de 2024:

BALANÇO PATR	RIMONIAL		VARI	AÇÃO (A.H)	A.V	
ATIVO	out/24	nov/24	%	R\$	%	
Ativo circulante	61.428.296	62.723.463	2%	1.295.167	98%	
Disponível	418.403	754.090	80%	335.687	1%	
Estoques	14.789.513	14.670.833	-1%	- 118.679	23%	
Clientes	28.309.497	28.159.807	-1%	- 149.690	44%	
Adiantamentos diversos	1.826.167	2.037.477	12%	211.311	3%	
Impostos a recuperar	16.084.717	17.101.255	6%	1.016.538	27%	
Ativo não circulante	1.060.695	1.057.928	0%	- 2.767	2%	
Depósitos judiciais	326.899	326.993	0%	94	1%	
Imobilizado	3.719.617	3.719.617	0%	-	6%	
Intangível	6.593	6.593	0%	-	0%	
(-) Depreciação acumulada	- 1.671.508	- 1.674.369	0%	- 2.861	-3%	
(-) Depreciação reavaliação ativo	- 1.320.905	- 1.320.905	0%	-	-2%	
TOTAL DO ATIVO	62.488.991	63.781.391	2%	1.292.400	100%	

No mês de novembro de 2024, observou-se majoração geral de R\$ 1,2 milhão no Ativo consolidado, em especial pelo acréscimo de impostos a recuperar.

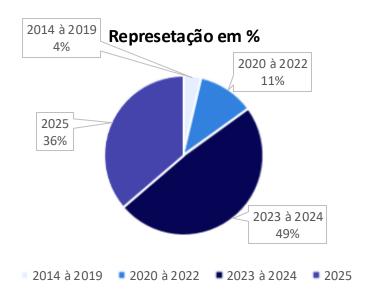
- **Disponibilidades:** em novembro de 2024, apresentou aumento de 80% quando comparado com o mês anterior. Pela análise do Razão Contábil, verificou-se entradas de R\$ 14,1 milhões e saídas de R\$ 13,8 milhões, sendo que a maior parte do recursos financeiros está representado pelo saldo da conta QI TECH. No mês em de novembro foi possível verificar saídas para pagamento de despesas com colaboradores, fornecedores, empréstimos, e despesas correntes como energia elétrica, fretes e matérias de escritório.
- **Estoques:** o subgrupo representa os saldos de matéria prima, material de embalagem e produtos acabados, apresentando redução de 1% em novembro de 2024, indicando que embora a **Arte & Cazza** tenha efetuado a aquisição de insumos de produção para atender sua demanda, essas aquisições foram inferiores a quantidade de estoques consumida no mês.
- Clientes: no mês de novembro de 2024, foi possível verificar redução de 1%, em razão das vendas terem sido menores que as baixas pelos recebimentos de clientes. Ainda, tem-se que as entradas de recursos no caixa da Recuperanda foi de R\$ 7,1 milhões, provenientes de recebimentos de clientes, frente às vendas que totalizaram R\$ 7 milhões.
- Adiantamentos diversos: em novembro de 2024, apresentou aumento de 12%, tendo em vista os pagamentos referentes a antecipação da primeira parcela de 13º salário efetuados no mês.
- Impostos a recuperar: foi possível verificar aumento de 6%, tendo em vista que não houve compensações de créditos no mês, por sua vez houve reconhecimento de novos valores a recuperar no total R\$ 1 milhão.
- Imobilizado: em novembro de 2024 houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação de pouco mais de R\$ 2,8 mil. Além disso, houve o reconhecimento de R\$ 94 reais em depósitos judiciais.

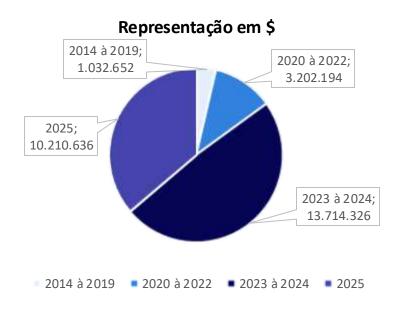


CONTAS A RECEBER - CONSOLIDADO



No mês novembro de 2024, o valor total acumulado do saldo de recebíveis era de R\$ 28,1 milhões, com redução de 1%, se comparado a outubro de 2024, sendo que a composição das duplicatas com base em seu vencimento está representada nos gráficos a seguir:





- Fica notório que os anos de maior destaque em termos de valores a receber é 2023 à 2024. Quando questionada por esta Auxiliar do Juízo sobre possíveis provisões para perdas considerando a existência de títulos em aberto desde 2014, a Recuperanda reiterou sua confiança no recebimento destes títulos.
- Ainda sobre isso, em reunião com a Recuperanda foi destacado pelos presentes que a taxa de inadimplência permanece extremamente baixa em comparação com o volume de faturamento mensal.





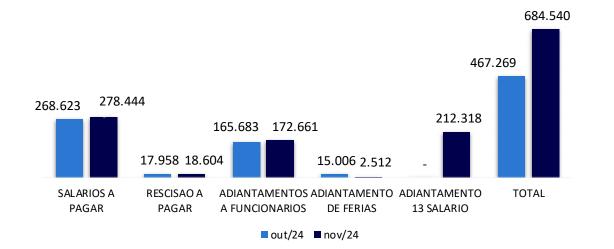
FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



No mês de novembro 2024, a Recuperanda contava com um corpo funcional composto por 235 Colaboradores. Dentre esses, 211 desempenhavam suas atividades regularmente, enquanto 09 estavam em gozo de férias e 05 encontravam-se temporariamente afastados. Adicionalmente, durante este período ocorreram 10 admissões e 15 demissões, conforme detalhado no quadro abaixo:

COLABORADORES	out/24	nov/24
ATIVO	197	211
ADMITIDO	20	10
FÉRIAS	18	9
AFASTADOS	5	5
DEMITIDOS	23	15
TOTAL	240	235

PAGAMENTOS COLABORADORES



COMENTÁRIOS AJ:

No tocante aos pagamentos, foi constatado que o saldo de salários referente ao mês de outubro de 2024 foi integralmente cumprido.

Essa informação foi respaldada por comprovantes de pagamentos e registros contábeis fornecidos pela própria Recuperanda. Além disso, em novembro de 2024 foi confirmado o desembolso de R\$ 684 mil destinados ao pagamento de adiantamento das férias, rescisões, salários, adiantamentos salarias e 13º salário, sendo que os pagamentos de 13º salario, são os responsáveis pelo aumento de 46% com desembolsos a colaboradores, no mês de novembro de 2024.

É importante observar que as despesas com INSS em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar ao órgão competente, além de realizar o pagamento da cota patronal.





BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda em novembro de 2024:

BALANÇO PATRIMON	VARIA	A.V			
PASSIVO	out/24	nov/24	%	R\$	%
Passivo Circulante	- 30.878.181	- 29.125.759	-6%	1.752.422	46%
Obrigações sociais e trabalhistas	- 4.245.108	- 4.438.319	5%	- 193.211	7%
Fornecedores	- 8.497.431	- 9.126.914	7%	- 629.483	14%
Obrigações tributarias	- 1.367.537	- 2.333.606	71%	- 966.069	4%
Empréstimos e financiamentos a pagar	- 14.948.587	- 11.218.014	-25%	3.730.572	18%
Outras contas a pagar	- 4.373	- 4.373	0%	-	0%
Parcelamentos impostos incorporadas	- 816.066	- 816.066	0%	-	1%
Provisões	- 857.148	- 953.063	11%	- 95.916	1%
Adiantamento de clientes a pagar	- 141.931	- 235.403	66%	- 93.472	0%
Passivo Não Circulante	- 6.261.775	- 6.248.448	0%	13.326	10%
Creditos a bancos Recuperação Judicial	- 2.276.657	- 2.266.757	0%	9.901	4%
Creditos a fornecedores Recuperação Judicial	- 2.966.694	- 2.963.268	0%	3.425	5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.365.984	- 28.418.336	12%	-3.052.352	45%
Capital subscrito	- 500.000	- 500.000	0%	-	1%
Outras contas	- 28.259.502	- 31.311.854	11%	-3.052.352	49%
Ajuste de avaliação patrimonial	3.393.518	3.393.518	0%	-	-5%
TOTAL DO PASSIVO	- 62.505.940	- 63.792.543	2%	-1.286.603	100%

Obrigações sociais e trabalhistas: apresentou aumento de 5%, principalmente em razão do reconhecimentos de novos valores a pagar a título de encargos sociais (INSS), superando os pagamentos e baixas de salários, férias, pensão alimentícia, FGTS, IRRF.

- Fornecedores: houve aumento de 7% na dívida com fornecedores, uma vez que as baixas e pagamentos de R\$ 6,9 milhões, foram inferiores os novos valores a pagar escriturados nos demonstrativos contábeis de R\$ 7,5 milhões.
- **Obrigações tributárias:** nota-se aumento de 71%, em especial pelas apropriações de ICMS e COFINS, majorando o saldo em pouco mais de R\$ 966 mil em novembro de 2024.
- **Empréstimos e financiamentos:** em novembro de 2024 houve redução de 25%, sendo que seu detalhamento está elucidado no tópico **Endividamento Bancário**.
- Adiantamento de clientes: no mês analisado é possível verificar aumento de 66%, tendo em vista os novos adiantamentos recebidos de clientes no total de R\$ 93 mil, no mês em analise não houve registro de baixas.
- Créditos a fornecedores, funcionários e bancos em RJ: em novembro de 2024, houve redução de R\$ 13,3 mil em relação ao mês anterior, referentes aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial ocorridos no mês em análise e que já foi detalhado no item de acompanhamento do PRJ, no relatório protocolado no mês de novembro de 2024.
- Patrimônio Líquido Outras contas: composto pelas rubricas "prejuízos acumulados", "ajustes de exercícios anteriores" e "prejuízo operacional", no mês de novembro de 2024 nota-se aumento de 12% como resultado de ajustes de exercícios anteriores. A Recuperanda justificou que os diversos ajustes que estão ocorrendo mensalmente são para adequação dos demonstrativos contábeis com a realidade da empresa, uma vez que existem contas com saldos desatualizados. Conforme informado pela Recuperanda, existe um erro de parametrização fiscal, sendo que está sendo estudada uma forma de resolver o erro para que a conta transitória deixe de apresentar movimentações mensais.

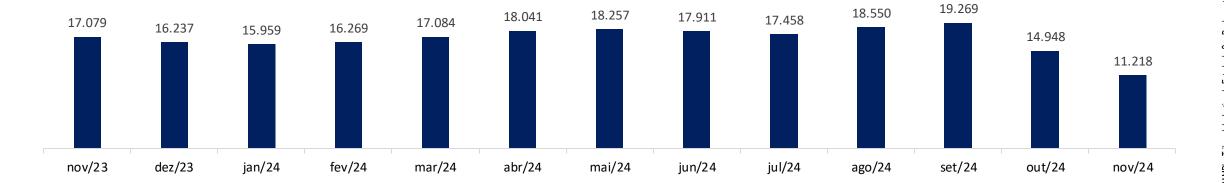


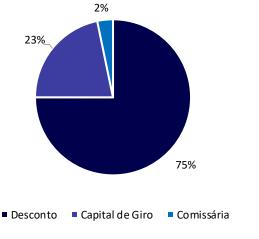


ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO



Desde de novembro de 2023, a Recuperanda Arte & Cazza vem apresentando relatórios financeiros com um endividamento médio de cerca de R\$ 16,7 milhões, abrangendo operações de capital de giro e desconto de duplicatas. Em novembro de 2024, observou-se baixas no valor de R\$ 11,2 milhões e apropriações no montante de R\$ 7,5 milhões. Esses números evidenciam que a Devedora está recorrendo a recursos de terceiros para manter suas operações em andamento. Durante uma das reuniões de acompanhamento da recuperação judicial, foi esclarecido pela Empresa que os fornecedores passaram a exigir pagamentos imediatos após o início do processo de soerguimento, de maneira que a Recuperanda tem optado pelo desconto de duplicatas a fim de preservar a liquidez da empresa.





- Em novembro de 2024, houve redução de 25%, uma vez que as baixas relacionadas ao desconto de duplicatas foram maiores que os novos valores reconhecidos.
- Ainda, no mês em análise aproximadamente 75% do endividamento estava concentrado na modalidade de desconto de duplicatas, enquanto 25% representava as operações de capital de giro.
- Vale ressaltar que o saldo apresentado no balancete corresponde a um pouco mais de R\$ 11,2 milhões.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS







DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE (em R\$ mil)		out/24		nov/24		acum/24	VARIA	ÇÃ(O (A.H)
Faturamento Bruto		6.422.290		6.371.318		64.063.662	-1% -		50.971
Abatimento faturamento	-	1.111.126	-	1.155.768	-	13.437.195	4% -		44.642
Receita líquida		5.311.164		5.215.550		50.626.466	-2% -		95.613
Custos totais	-	4.294.186	-	4.072.346	-	40.072.592	-5%		221.840
Lucro bruto		1.016.977		1.143.204		10.553.874	12%		126.226
Margem bruta (%)		19%		22%		21%	14%		0
Despesas operacionais	-	496.090	-	456.235	-	4.637.236	-8%		39.855
Despesas com vendas	-	124.098	-	105.483	-	791.150	-15%		18.615
Despesas gerais e adm	-	371.993	-	350.752	-	3.846.086	-6%		21.241
EBITDA		520.887		686.969		5.916.638	32%		166.081
Margem EBITDA (%)		10%		13%		12%	34%		0
Despesas financeiras	-	515.986	-	668.254	-	5.975.590	30% -		152.268
Resultado não operacional		469	-	12.916		50.736	-2857% -		13.385
Outras Despesas	-	104	-	2	-	2.937	-99%		103
Lucro antes do IRPJ e CSLL		5.265		5.797	-	11.152	10%		531
Lucro do exercício		5.265		5.797	-	11.152	10%		531

A Recuperanda apresentou lucro contábil em novembro de 2024, justificado, principalmente, pela redução de custos, o que permitiu a apuração do resultado positivo de R\$ 5,7 mil em novembro de 2024. Por outro lado, sob o aspecto do resultado acumulado no ano de 2024 apresenta prejuízo de R\$ -11,1 mil, em especial pelo valor relevante em "despesas financeiras" relacionadas ao "desconto de duplicatas" durante o exercício.

- Faturamento: O faturamento alcançado em novembro de 2024 totalizou pouco mais de R\$ 6,3 milhões, demonstrando redução de 1% em relação ao mês anterior e indicando uma queda nas vendas.
- Lucro Bruto: O lucro bruto foi 12% maior que no mês anterior, uma vez que a receita com vendas foi suficiente para absorver os custos e despesas diretamente ligados à produção. Essa eficiência permitiu uma margem excedente de pouco mais de R\$ 1,1 milhão, para a cobertura das demais despesas (operacionais, não operacionais e financeiras).
- ✓ **Despesas com vendas**: Ocorreu redução de 15% em comparação com o mês anterior, devido a menores gastos com comissões e despesas com importações.
- ✓ **Gerais e administração:** em novembro de 2024 as despesas sofreram redução em 6% em relação ao mês anterior, principalmente pela redução dos gastos com acessória contábil e energia elétrica.
- Margem do EBITDA: resultou em 13% da receita líquida, indicando que para o mês de novembro de 2024 a operação se mostrou rentável.



ENDIVIDAMENTO





ENDIVIDAMENTO FISCAL

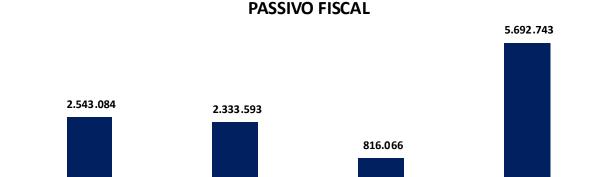
fls 12449

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal e etc. Em novembro de 2024, foi possível apurar um endividamento tributário de R\$ 5,6 milhões e com aumento de 20% em relação ao mês anterior, tendo em vista o reconhecimento de novas obrigações serem superiores às baixas e pagamentos apurados no mês em questão.

ENCARGOS SOCIAIS

ENDIVIDAMENTO FISCAL		out/24		nov/24	Varia	ıção	
INSS A RECOLHER	-	2.356.261	-	2.557.555	9% -	201.294	•
FGTS A RECOLHER	-	2.178		14.471	-764%	16.649	
ENCARGOS SOCIAIS		2.358.439		2.543.084	8% -	184.645	
ICMS A RECOLHER	-	573.179	-	1.006.841	76% -	433.662	
IRRF A RECOLHER	-	2.475	-	2.620	6% -	145	
ISS RETIDO A RECOLHER	-	1.219	-	1.302	7% -	83	
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	-	21.974	-	22.681	3% -	707	
INCORP VDT DAS - SIMPLES NACIONAL	-	392.467	-	392.467	0%	-	
INCORP VEDETE IRRF A RECOLHER	-	2.104	-	2.104	0%	-	
INCORP VEDETE PIS A RECOLHER	-	36.267	-	36.267	0%	-	
INCORP VEDETE CONFINS A RECOLHER	-	173.978	-	173.978	0%	-	Ī
INCORP VEDETE PIS/CONFINS E CSL A RECOLH	-	2.555	-	2.555	0%	-	
INCORP VEDETE IRPJ A RECOLHER	-	91.481	-	91.481	0%	-	
INCORP VEDETE CSLL A RECOLHER	-	69.823	-	69.823	0%	-	
INCORP VEDETE ISS RETIDO A RECOLHER	-	3	-	3	0%	-	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	1.367.524	-	2.333.593	71% -	966.069	
INSS PARCELADO	-	29.671	-	29.671	0%	-	
IPTU PARCELADO	-	18.799	-	18.799	0%	-	
INCORP VDT INSS PARCELADO 618229639	-	9.461	-	9.461	0%	-	
INCORP VEDETE INSS PARCELADO 620127228	-	176.387	-	176.387	0%	-	
INCORP VEDETE IRPJ PARCELADO	-	6.859	-	6.859	0%	-	
INCORP VEDETE INSS PARCELADO 620127112	-	200.184	-	200.184	0%	-	
INCORP VEDETE FGTS PARCELADO	-	394.117	-	394.117	0%	-	
FGTS PARCELADO		19.413		19.413	0%	-	
PARCELAMENTOS	-	816.066	-	816.066	0%	-	
		4 = 42 000		- coo	250/		

- 4.542.029 - 5.692.743



Encargos sociais: Foi possível identificar o pagamento de R\$ 58,4 mil em FGTS, sendo superior aos novos valores a pagar reconhecidos no período, com isso apresentou reversão do saldo dos encargos ao final do mês 11/2024, devendo a Recuperanda esclarecer o motivo do saldo positivo em FGTS. Além disso, não apresentou pagamento na rubrica de INSS, indicando a inadimplência deste encargo.

PARCELAMENTOS

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

Demais impostos a recolher: no mês em análise, houve pagamento de "IRRF a recolher", "ISSE per retido a recolher", "PIS/COFINS/CSLL retido a recolher", "IPI", por fim, "ICMS a recolher" que in juntos somaram R\$ 7,6 mil.

Parcelamentos: Sobre os parcelamentos, não há registro de movimentação, sendo que a Recuperanda esclareceu se tratar de parcelamentos rompidos.

Em **06/03/2025**, a Recuperanda forneceu a atualização de negociação com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo/SP, afim de demonstrar as medidas aplicadas para a regularização de seu passivo fiscal, sendo que até a data citada, as negociações continuam em analise pela PGFN.



TOTAL

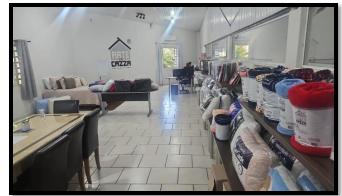
TOTAL

ANEXOS





FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/12/2024



















CUMPRIMENTO DO PRJ





RESUMO E CONDIÇÕES PRJ HOMOLOGADO



Classe I – Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54 da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano, sendo as parcelas atualizadas pela TR + juros de 1% a.a..
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional (fls 9060/9062).

Classe II – Garantia Real

- Até o momento, não há créditos sujeitos à recuperação judicial e que tenham sido arrolados na classe dos credores com garantia real.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

Deságio: 80%.

Carência: 22 meses

- Pagamento: parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.





RESUMO E CONDIÇÕES PRJ HOMOLOGADO



Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Não valor mínimo definido, ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: (i) a remuneração; e (ii) o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

Atualização dos créditos

 Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços devem atender aos prérequisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade	Prazo de pagamento	% de aceleração
1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor não seguirão com o disposto para a classe de origem, com exceção do credor <u>Ecofabril</u>.



Ausência de dados bancários

Até o presente momento, há 5 credores trabalhistas que ainda não receberam seus créditos devido à ausência de comunicação dos dados bancários. Além disso, importante mencionar que o credor destacado na tabela abaixo ainda não alcançou a posição final de seu crédito, uma vez que o aguarda-se pela etapa processual definitiva (trânsito em julgado).

Relação de Credores	Valor crédito QGC
Ariely Cristina Pereira	R\$ 13.745,40
Camila Rodrigues dos Santos	R\$ 8.111,83
Evandro Matheus Olímpio de Oliveira	R\$ 10.469,53
Mauro Wagner Xavier	R\$ 2.749,08
Nicélia Pereira da Silva	R\$ 11.368,49
Fabio Simionato - Não Transitado em Julgado	R\$ 14.668,46
TOTAL	R\$ 61.112,79





Pagamentos efetuados em fevereiro de 2025

- Com base nas informações do Plano de Recuperação Judicial, dos 59 credores listados na Classe III, apenas 15 credores receberam a 34ª parcela de seus créditos no dia 20/02/2025. Tais créditos foram submetidos à aplicação de 1% de juros ao ano e atualização pela taxa TR, conforme especificado na tabela subsequente.
- Considerando o saldo remanescente apurado no mês anterior de R\$ 918.613,35, foram aplicados os juros de 1% a.a. para o intervalo compreendido entre 21/01/2025 e 20/02/2025, resultando em R\$ 766,66 de juros e atualização monetária pela TR Taxa Referencial de R\$ 1.376,08, alcançando o saldo atualizado de R\$ 920.756,09 em fevereiro de 2025, para os credores que informaram seus dados bancários.
- Neste contexto, a quantia de R\$ 8.325,22 foi determinada para a 34º prestação do PRJ, contemplando tanto a parcela principal quanto a atualização monetária e de juros para o período acima mencionado. Ainda, cumpre ressaltar que foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 8.500,71 aos credores que forneceram seus dados bancários, sendo esse pagamento superior ao valor devido.
- Por fim, tem-se que o saldo residual após o abatimento de todos os pagamentos efetuados até fevereiro de 2024 é de R\$ 912.255,38, devido aos 15 credores que apresentaram seus dados bancários até o encerramento do mês 02/2025, e que será novamente atualizado quando da ocorrência do adimplemento da próxima parcela prevista para março de 2025.

				34º PARCELA			
NOME DO CREDOR	VALOR APÓS DESÁGIO ▼	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO 01/25	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	DATA PAGTO	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO 02/25
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 2.648,54	R\$ 2.203,17	R\$ 2.208,31	R\$ 20,26	20,77	20/02/2025	R\$ 2.187,54
BANCO DO BRASIL S. A.	R\$ 652.855,86	R\$ 554.381,19	R\$ 555.674,33	R\$ 5.021,15	5.127,73	20/02/2025	R\$ 550.546,60
BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA	R\$ 3.395,58	R\$ 2.995,33	R\$ 3.002,32	R\$ 26,38	26,95	20/02/2025	R\$ 2.975,37
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	R\$ 5.663,08	R\$ 4.738,81	R\$ 4.749,86	R\$ 43,39	44,47	20/02/2025	R\$ 4.705,39
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.124,68	R\$ 1.804,03	R\$ 1.808,24	R\$ 16,34	16,69	20/02/2025	R\$ 1.791,55
DINAMICA TECIDOS LTDA	R\$ 3.956,82	R\$ 3.361,12	R\$ 3.368,96	R\$ 30,43	31,08	20/02/2025	R\$ 3.337,88
ILHÓS NOBRE (BRUNO PASTORINO)	R\$ 5.607,00	R\$ 4.593,27	R\$ 4.603,99	R\$ 42,73	42,87	20/02/2025	R\$ 4.561,12
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	R\$ 4.972,06	R\$ 4.221,98	R\$ 4.231,83	R\$ 38,24	39,04	20/02/2025	R\$ 4.192,79
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	R\$ 295.931,03	R\$ 251.287,03	R\$ 251.873,18	R\$ 2.276,01	2.323,87	20/02/2025	R\$ 249.549,31
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 65.400,87	R\$ 55.529,62	R\$ 55.659,15	R\$ 502,99	513,56	20/02/2025	R\$ 55.145,59
TOTVS S/A	R\$ 4.897,15	R\$ 4.158,36	R\$ 4.168,06	R\$ 37,66	38,45	20/02/2025	R\$ 4.129,61
Tw Transporte E Logística Ltda	R\$ 1.104,37	R\$ 900,24	R\$ 902,34	R\$ 8,41	8,57	20/02/2025	R\$ 893,77
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 26.000,81	R\$ 22.032,35	R\$ 22.083,75	R\$ 199,86	204,07	20/02/2025	R\$ 21.879,68
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	R\$ 2.499,00	R\$ 2.024,86	R\$ 2.029,59	R\$ 18,99	19,38	20/02/2025	R\$ 2.010,21
ZANOTTI PACATUBA IND COM ART TEXT LTDA	R\$ 5.631,22	R\$ 4.381,98	R\$ 4.392,20	R\$ 42,38	43,21	20/02/2025	R\$ 4.348,99
TOTAL	R\$ 1.082.688,06	R\$ 918.613,35	R\$ 920.756,09	R\$ 8.325,22	R\$ 8.500,71		R\$ 912.255,38



Pagamentos efetuados desde o início do cumprimento do PRJ

- A tabela a seguir demonstra a totalidade dos pagamentos efetuados até o mês de **fevereiro de 2025**, aos credores que apresentaram os dados bancários para o recebimento de seus créditos, bem como o saldo a pagar apurado por esta Auxiliar do Juízo.
- Ao analisar a totalidade dos pagamentos efetuados aos **15** credores, pode-se afirmar que a Recuperanda **Arte & Cazza** está cumprindo com o determinado no Plano de Recuperação Judicial homologado, e que até o mês de fevereiro de 2025, houve o pagamento superior em R\$ 741,76 reais do total devido aos credores.

NOME DO CREDOR	VALOR APÓS DESÁGIO ▼	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO 01/25	TOTAL ATUALIZADO	TOTAL A PAGAR ATÉ 02/2025	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 02/2025	DIFFRENCA TOTAL	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO 02/25
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 2.648,54	R\$ 2.203,17	R\$ 2.208,31	R\$ 682,24	R\$ 683,74	-R\$ 1,50	R\$ 2.187,54
BANCO DO BRASIL S. A.	R\$ 652.855,86	R\$ 554.381,19	R\$ 555.674,33	R\$ 157.358,06	R\$ 157.568,94	-R\$ 210,88	R\$ 550.546,60
BENEFICIADORA DE TECIDOS SAO JOSE LTDA	R\$ 3.395,58	R\$ 2.995,33	R\$ 3.002,32	R\$ 579,61	R\$ 728,09	-R\$ 148,48	R\$ 2.975,37
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	R\$ 5.663,08	R\$ 4.738,81	R\$ 4.749,86	R\$ 1.365,01	R\$ 1.437,07	-R\$ 72,06	R\$ 4.705,39
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.124,68	R\$ 1.804,03	R\$ 1.808,24	R\$ 512,53	R\$ 513,38	-R\$ 0,85	R\$ 1.791,55
DINAMICA TECIDOS LTDA	R\$ 3.956,82	R\$ 3.361,12	R\$ 3.368,96	R\$ 954,51	R\$ 954,66	-R\$ 0,15	R\$ 3.337,88
ILHÓS NOBRE (BRUNO PASTORINO)	R\$ 5.607,00	R\$ 4.593,27	R\$ 4.603,99	R\$ 1.594,17	R\$ 1.551,03	R\$ 43,14	R\$ 4.561,12
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	R\$ 4.972,06	R\$ 4.221,98	R\$ 4.231,83	R\$ 1.203,53	R\$ 1.205,23	-R\$ 1,70	R\$ 4.192,79
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	R\$ 295.931,03	R\$ 251.287,03	R\$ 251.873,18	R\$ 71.389,54	R\$ 71.491,40	-R\$ 101,86	R\$ 249.549,31
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 65.400,87	R\$ 55.529,62	R\$ 55.659,15	R\$ 18.115,67	R\$ 18.143,09	-R\$ 27,42	R\$ 55.145,59
TOTVS S/A	R\$ 4.897,15	R\$ 4.158,36	R\$ 4.168,06	R\$ 1.181,37	R\$ 1.183,07	-R\$ 1,70	R\$ 4.129,61
Tw Transporte E Logística Ltda	R\$ 1.104,37	R\$ 900,24	R\$ 902,34	R\$ 302,97	R\$ 303,34	-R\$ 0,37	R\$ 893,77
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 26.000,81	R\$ 22.032,35	R\$ 22.083,75	R\$ 6.271,08	R\$ 6.326,09	-R\$ 55,01	R\$ 21.879,68
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	R\$ 2.499,00	R\$ 2.024,86	R\$ 2.029,59	R\$ 698,50	R\$ 698,98	-R\$ 0,48	R\$ 2.010,21
ZANOTTI PACATUBA IND COM ART TEXT LTDA	R\$ 5.631,22	R\$ 4.381,98	R\$ 4.392,20	R\$ 1.220,37	R\$ 1.382,83	-R\$ 162,46	R\$ 4.348,99
TOTAL	R\$ 1.082.688,06	R\$ 918.613,35	R\$ 920.756,09	R\$ 263.429,18	R\$ 264.170,94	-R\$ 741,76	R\$ 912.255,38



Credor Parceiro Financeiro/Fornecedor

- De acordo com os esclarecimentos prestados pela Recuperanda, é notório que os credores que formalizaram o termo de adesão visando enquadrar-se na categoria de credores financeiros/fornecedores não seguiram estritamente as disposições delineadas na cláusula correspondente. Uma notável exceção a essa situação é o credor Ecofabril, cujo caso somente veio à atenção desta Administradora Judicial no mês de maio de 2023, quando houve um questionamento relacionado ao pagamento do crédito.
- Sobre essa temática, a Recuperanda já foi devidamente notificada e está obrigada a apresentar o registro pormenorizado da amortização acelerada ao referido credor fornecedor, com vistas à inclusão desses elementos no presente relatório. Com base nas informações fornecidas pela Devedora Arte & Cazza, até o momento constatou-se que o montante amortizado até outubro de 2024 totaliza R\$ 337.582,65.

Nome do credor	Valor final QGC
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	572.267,27
TOTAL	572.267,27

- Não obstante, esta Administradora Judicial solicitou o controle pormenorizado em relação às Notas Fiscais e pagamentos para apresentação dos dados em Relatório, sendo fornecido pela Recuperanda os recibos assinados pelo credor.
- Conforme tabela ao lado, é possível visualizar detalhadamente o total amortizado de 2018 até o fim de outubro de 2024, sendo que a amortização ocorrida em 10/2024 foi de R\$ 34,5 mil.
- No mais, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, o credor deverá garantir que as condições de comercialização, incluindo preço de venda na média do mercado, custo do frete, quando incluso no preço de venda, e outras, são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos de pagamentos semelhantes, devendo ser firmado Termo de Adesão vinculando Credor e Recuperandas, que constituirá parte integrando do PRJ.

Referência	Amortização			
2018	4.171,74			
2019	44.589,66			
2020	36.797,82			
2021	120.429,92			
2022	34.403,68			
mai/23	12.335,48			
jun/23	6.472,38			
ago/23	13.004,17			
dez/23	2.190,04			
mar/24	4.617,75			
abr/24	16.420,90			
jul/24	7.554,17			
out/24	34.594,94			
Total	337.582,65			

Saldo Residual 234.684,62



CLASSE IV

Pagamentos efetuados em fevereiro de 2025

- Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, dos 51 credores listados nesta categoria, somente 3 credores forneceram os seus dados bancários para o recebimento dos respectivos créditos.
- Tomando por base o saldo residual apurado no mês de janeiro de 2024, no total de R\$ 59.544,83, procedeu-se à aplicação de juros de 1% ao ano e TR Taxa Referencial para o período de 21/01/2025 a 20/02/2025 para os credores. Esse cálculo resultou em um montante de R\$ 540,37 referente à 34º parcela vencida em fevereiro de 2025. Entretanto, a quantia efetivamente desembolsada pela Recuperanda foi de R\$ 551,59, sendo apurada uma diferença de pagamento superior em R\$ 11,22.
- A quantia total paga aos 3 credores até fevereiro de 2025 somou R\$ 20.131,98, incluindo os montantes relativos à atualização e os juros.
- Para o mês de fevereiro de 2025, o saldo residual devido aos credores é de R\$ 59.132,13 o qual servirá de base para o cálculo da atualização monetária e de juros para a próxima parcela prevista para março de 2025.
- É possível notar a diferença de pagamento superior no total de R\$ 11,22, devidos aos credores A COPIADORA e HAMILTON HUMBERTO, devendo a Recuperanda esclarecer o motivo da diferenca.

					34¥ PARCELA			·
Nome do credor	VALOR DO DESÁGIO	VALOR APÓS DESÁGIO	RESIDUAL ATUALIZADO JANEIRO/2025	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	VALOR DA PARCELA	TOTAL PAGO	DATA DO PAGAMENTO	RESIDUAL ATUALIZADO FEVEREIRO/2025
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	6.532,59	1.633,15	R\$ 1.364,53	R\$ 1.367,71	R\$ 12,51	12,77	20/02/2025	R\$ 1.354,94
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	2.350,32	587,58	R\$ 530,87	R\$ 532,10	R\$ 4,50	4,46	20/02/2025	R\$ 527,64
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	280.000,00	70.000,00	R\$ 57.649,44	R\$ 57.783,91	R\$ 523,36	534,36	20/02/2025	R\$ 57.249,55
TOTAL	288.882,91	72.220,73	R\$ 59.544,83	R\$ 59.683,72	R\$ 540,37	R\$ 551,59		R\$ 59.132,13

Nome do credor	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 02/2025	TOTAL A SER PAGO ATÉ 02/2025	DIFERENÇA
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	9,33	R\$ 411,79	R\$ 411,54	-R\$ 0,26
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	3,26	R\$ 165,23	R\$ 165,27	R\$ 0,04
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	388,89	R\$ 19.554,96	R\$ 19.543,96	-R\$ 11,00
TOTAL	401,48	R\$ 20.131,98	R\$ 20.120,77	-R\$ 11,22



CLASSE IV

Ausência de dados bancários

- Sobre os demais 48 credores arrolados nesta classe, tem-se que não receberam seus créditos em razão da ausência de seus dados bancários para recebimento dos créditos.
- Para estes casos, o total devido para estes credores soma R\$ 477.804,80 em fevereiro de 2025:

1.430,10 519,27 8.291,86	, ,
519,27	
5.319,10	
1.778,05	
15.697,74	
7.301,48	R\$ 7.312,00
392,00	R\$ 392,56
973,00	R\$ 974,40
13.120,46	R\$ 13.139,36
826,00	R\$ 827,19
202,59	
31.352,84	
99,27	• ,
1.040,00	
1.418,34	. ,
•	. ,
	1.807,30 5.533,20 1.778,05 15.697,74 7.301,48 392,00 973,00 13.120,46 826,00 202,55 31.352,84 99,27 1.040,00 190,30



CONCLUSÃO







CLASSE I – TRABALHISTAS

- Após análise dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo informa que os <u>credores trabalhistas Classe I</u> que encaminharam seus dados bancários, receberam a totalidade seus créditos considerando as atualizações pela TR e juros de 1% ao ano, sendo que a quitação da última parcela ocorreu em agosto de 2023.
- No mais, existem 6 credores que ainda não tiveram seus créditos liquidados em razão da ausência dos dados bancários para recebimento, os quais totalizam R\$ 46.444,33, além de 1 credor que aguarda os trâmites processuais necessários para a definição de seu crédito.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

- No tocante a <u>Classe III quirografária</u>, a Recuperanda realizou o pagamento integral da 34ª parcela no mês de **fevereiro de 2025**. Sob o aspecto acumulado dos pagamentos, importante informar que até o fim de fevereiro de 2025 a Recuperanda realizou pagamento superior ao devido, aos credores em R\$ 741,76 reais.
- Sobre o credor fornecedor ECOFABRIL, a Recuperanda forneceu os recibos de amortizações efetuadas, assinados pelo credor, indicando a amortização de R\$ 337.582,65 até o mês de outubro de 2024, restando o saldo de R\$ 234.684,62.

CLASSE IV – ME E EPP

- Por fim, dos 51 credores arrolados na <u>Classe IV ME/EPP</u>, apenas 03 credores informaram seus dados bancários e receberam a 34º parcela no mês de janeiro de 2025, de modo que o valor pago foi superior em R\$ 11,22 reais, ao final de fevereiro de 2025. Sob o aspecto acumulado, é possível notar uma diferença de pagamento superior em 11,22.
- Do exposto, pode-se afirmar que a Recuperanda Arte & Cazza está cumprindo com o determinado no Plano de Recuperação Judicial homologado, considerando as obrigações vencidas até fevereiro de 2025, mas que deve esclarecimentos sobre a diferença nos pagamentos do mês de fevereiro.







- Importante salientar, ainda, que o PRJ determina que os credores devem informar seus dados bancários diretamente para a Recuperanda, de modo que é a própria Devedora quem controla as informações sobre dados bancários.
- Todavia, essa Administradora Judicial solicita que a Recuperanda informe mensalmente a relação atualizada de credores que informaram os dados bancários, com o intuito de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ.
- Em suma, até o mês de fevereiro de 2025, a Recuperanda efetuou pagamentos totais na ordem de R\$ 1.223.299,41, aos credores que informaram seus dados bancários, restando o saldo a pagar de R\$ 3.754.566,30, lembrando que os créditos ainda não julgados não compõe o saldo devedor.
- A seguir, o quadro resumo dos créditos atualmente sujeitos a recuperação judicial:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS
CLASSE I	R\$ 584.186,11	R\$ 601.413,84	103%	R\$ 61.112,79	Todos os credores que apresentaram os dados bancários foram QUITADOS, restando pendente 6 (seis) credores que não informaram seus dados e 1 (um) credor que ainda não tem seu crédito definido em Processo Incidental.
CLASSE III	R\$ 3.089.320,43	R\$ 264.170,94	9%	R\$ 2.921.821,96	Os 15 (quinze) credores que apresentaram seus dados bancários estão recebendo mensalmente.
CLASSE III - FORNECEDOR	R\$ 572.267,27	R\$ 337.582,65	59%	R\$ 234.684,62	A Recuperanda apresentou os comprovantes de amortização assinados pelo credor até o mês de outubro/2024.
CLASSE IV	R\$ 549.338,34	R\$ 20.131,98	4%	R\$ 536.936,93	Apenas 3 (três) credores enviaram os dados bancários e estão recebendo mensalmente.
TOTAL	R\$ 4.795.112,14	R\$ 1.223.299,41	26%	R\$ 3.754.556,30	-



QUESTÕES PROCESSUAIS





>>

RESUMO DOS INCIDENTES EM ANDAMENTO



• Incidentes ainda pendentes de julgamento e/ou ainda não transitados em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREDOR	STATUS

1000179-56.2023.8.26.0180 1000230-67.2023.8.26.0180 1000229-82.2023.8.26.0180 1000178-71.2023.8.26.0180 1000146-66.2023.8.26.0180 1000143-14.2023.8.26.0180 1001576-87.2022.8.26.0180 1001127-66.2021.8.26.0180 1001821-06.2019.8.26.0180 1001487-69.2019.8.26.0180 1000695-18.2019.8.26.0180 1000277-80.2019.8.26.0180 1003025-22.2018.8.26.0180 1000147-51.2023.8.26.0180

T G Logística e Transportes Ltda
Urbano Banco Ass.Serviços Ltda
Transportes Itapirense B. Ltda.
Exata Cargo Ltda.
D.A. dos Santos Ltda.
Aparecido Donizete A. ME
Erick Bucioli Pereira (Reqte)
Fabio Simionato (Reqte)
Bruna Vanessa A. Silva (Reqte)
Maria Doniseti P. Carmo (Reqte)
João Vitor Jacinto da S. (Reqte)
Letícia dos S. Tobias (Reqte)
Carla Renata S. Beraldo (Reqte)
Emplaflex Embalagens Ltda

Fase perícia contábil. Não Julgado.
Aguardando manifestação. Não Julgado.
Incidente Julgado Procedente em 01/09/2023.
Aguardando manifestação. Não Julgado.
Aguardando manifestação. Não Julgado.
Incidente Julgado Procedente em 31/08/2023.
Desistência. Incidente Extinto em 16/08/2023.
Negado prov. em 2ª instância em 15/09/2023.
Autos Remetidos ao STJ.
Autos Remetidos ao STJ.
Excluída da RJ. Decisão Transitada Julgado.
Autos Remetidos ao STJ.
Aguardando intimação da Credora. Não Julgado.



RESUMO DOS INCIDENTES EM ANDAMENTO



• Incidentes pendentes de julgamento e/ou ainda não transitado em julgado e/ou recentemente julgados, inclusive incidentes propostos pelas Recuperandas para retificação de créditos arrolados no Quadro Geral de Credores.

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1001277-13.2022.8.26.0180	Ana Lúcia Bufalo P. (Reqte)	Incidente Julgado Procedente em 25/03/2023.
1000842-73.2021.8.26.0180	Maria Girlandia Bezerra (Reqte)	Autos remetidos ao TJ/SP em 23/08/2022.
1001217-45.2019.8.26.0180	Silvana Ferreira dos Santos	Dado provimento ao Acórdao no TJ/SP. Novo cálculo,
		R\$18.943,34, Classe I.





Ana Cristina Campi

Responsável Técnica



@excelia-nossamissaogerarvalor



www.excelia.com.br



contato@excelia.com.br
rj.artecazza@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184 +55 (11) 2844-2446

